



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a manutenção urgente da pavimentação asfáltica da rodovia TO-280, que liga os municípios de Natividade e Dianópolis.

A Deputada que subscreve este, nos termos regimentais, **REQUER**, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), **solicitando providências para a recuperação do asfalto da rodovia TO-280, devido ao seu estado precário, que compromete a segurança e a mobilidade dos usuários.**

JUSTIFICATIVA

A rodovia **TO-280**, que liga **Natividade a Dianópolis**, é uma via fundamental para o escoamento da produção local, o deslocamento da população e o desenvolvimento da região. No entanto, a falta de manutenção adequada resultou em **grandes buracos, deterioração do pavimento e trechos praticamente intransitáveis**, aumentando os riscos de acidentes e atrasando o transporte de mercadorias e serviços essenciais.

O atual estado da estrada **prejudica motoristas, produtores rurais, estudantes e todos que dependem da via para acessar serviços de saúde, educação e comércio**. Além disso, o tráfego de veículos de carga e transporte público tem sido diretamente afetado, elevando os custos logísticos e dificultando a integração regional.

Diante disso, **solicita-se a execução urgente da manutenção e recapeamento do asfalto da rodovia TO-280**, garantindo segurança, mobilidade e desenvolvimento econômico para a população de Natividade, Dianópolis e municípios vizinhos.

Anexamos ao presente requerimento imagens que demonstram as condições precárias da rodovia TO-280, evidenciando a urgência da solicitação e a necessidade imediata de intervenção por parte do Governo do Estado.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual

ANEXO:

